



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 634 /2022

Guaíba, 23 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 55/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 118/2022** apresentado pelo **Vereador Rosalvo Duarte**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Existe por parte do Executivo Municipal a intenção de realizar um estudo de viabilidade técnica para a implantação de ciclovias nas mais diversas ruas e avenidas da nossa Cidade?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que no programa de Governo da atual gestão há a previsão, fazendo parte do Plano Plurianual - PPA, PROGRAMA VIVA A CIDADE, tendo sido englobado no PROMETAS como meta 35, sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente, em trâmite de elaboração de desenho do circuito cicloviário previsto em torno de 30km, e detalhes de execução, para posterior orçamentação, licitação e contratação. Além disso o Plano Diretor de Planejamento e Gestão Municipal - Lei Municipal 2146/2006, traz em seu anexo os gabaritos e mapa do sistema viário que inclui a previsão de implantação de ciclovias em trechos já consolidados, estes de responsabilidade do Executivo Municipal e, outros trechos em áreas não consolidadas, onde os empreendedores de parcelamento do solo (loteamento) são imputados quanto a responsabilidade de previsão e implantação. Outro sim, informamos que a Av. Dr. Nei Brito tem a previsão de instalação pelo Plano Diretor, e será contemplada na meta 35 do PROMETAS. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

